

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2023 - TP

Processo Administrativo: 103/2023
Processo de Licitação: 103/2023
Data do Processo: 05/12/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE 05 UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 45 M2 CADA, TOTALIZANDO 225M2, COM RECURSOS PRÓPRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO SCGPE 558/2022, PORTARIA SEF N. 166/2022, PELO PROGRAMA MAIS MORADIA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NE

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2024 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Janeiro de 2024, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 198/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2023, Licitação nº. 9/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 103/2023 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 09/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE 05 UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 45 M2 CADA, TOTALIZANDO 225M2, COM RECURSOS PRÓPRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DO CONJUNTO HABITACIONAL COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE RENDIMENTO DA APLICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO SCGPE 558/2022, PORTARIA SEF N. 166/2022, PELO PROGRAMA MAIS MORADIA. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO TENDO EM VISTA QUE EMPRESAS DO RAMO TEM EQUIPES QUALIFICADAS PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE FORMA EFICIENTE E DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE, A DISPONIBILIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS CONTRIBUI PARA COMBATER A POBREZA E A DESIGUALDADE, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E GARANTIA DO ACESSO A MORADIA E O SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO É ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E O CUMPRIMENTO DE NORMAS E LEGISLAÇÕES. AMBAS AS OBRAS SERÃO EXECUTADAS NO IMÓVEL MATRÍCULA Nº 1559, SENTIDO Lª SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA. As 09h15min horas do dia 03/01/2024, reuniu-se o presidente da comissão permanente de licitações Sr. Luiz Carlos Negri, membros da comissão nomeados pelo Decreto nº 198/2023 de 02/05/2023, e representante legal presente para análise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas. Acudiu a presente licitação as seguintes empresas: VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA; METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI, registra-se que os envelopes foram protocolados tempestivamente, porém os representantes legais não compareceram na sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão. Conforme consta no Edital, para empresas ter o direito diferenciado e favorecido deveriam apresentar obrigatoriamente para ME/ EPP, Certidão Simplificada; com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante conforme dispõe a Lei Complementar n. 123 /2006 e suas alterações e para MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que as empresas comprovaram a situação de Micro Empresa, sendo-lhes concedido o devido tratamento. Dando sequência analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa participante METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI não se habilitou por não apresentar - Cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda do administrador que está representando a empresa no certame; e caso seja representada por procurador, este deverá apresentar também procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante (podendo ser assinatura digital) Sendo dispensado se já apresentado no credenciamento. Estando em desacordo com o item 3.3.1 do Edital. A empresa de VOLMIR ROBERTO RIFFEL & CIA LTDA habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Ressalta-se que a autenticidade das certidões emitidas via INTERNET, é de inteira responsabilidade da empresa, porém a Comissão realizou a conferência das certidões das empresas durante a sessão nos endereços eletrônicos indicados nas mesmas, onde ficou confirmado sua autenticidade, as confirmações foram impressas e anexas ao processo. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não teve a presença dos representantes legais na sessão, não teve desistência de recurso expressa em ata, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 9/2023 - TP**

Processo Administrativo: 103/2023
Processo de Licitação: 103/2023
Data do Processo: 05/12/2023

Folha: 2/2

habilitação, estando convocados os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Sendo assim fica a sessão suspensa e aguarda-se o prazo, a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, será marcada somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. O prazo recursal encerra dia 10/01/2024. Os recursos deverão atender o item 14 do Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 3 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

LUIZ CARLOS NEGRI - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCAS CENI - - MEMBRO
JULIANO DA SILVA - - MEMBRO
NATANI SERPA BARBOSA - - SUPLENTE